



COMPROVANTE DE TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

Poder Legislativo - Teixeira de Freitas

Informações sobre a transmissão

Número da Matéria : PLL-0024/2024
Autor GABINETE VER(A). Mateus Padilha Guerra
Protocolo 11018 **Tipo de** Projeto de Lei do Legislativo
Data 25/04/2024 **Hora** 09:22:00
Ementa Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Bola na Rede

Nome do Arquivo	Tipo do Arquivo	Data e Hora Anexado
PL DECLARAÇÃO UTLIDADE PUBLICA ASSOC	Principal	25/04/24 00:00
PROJETO ESCOLINHA BOLA NA REDE 2023.pdf	Principal	25/04/24 00:00
2 ATA BOLA NA REDE REGISTRADA.pdf	Principal	25/04/24 00:00
ESTATUTO REGISTRADO BOLA NA REDE.pdf	Principal	25/04/24 00:00
bola na rede alvara 2024.pdf	Principal	25/04/24 00:00
PROJETO ESCOLINHA BOLA NA REDE 2023.pdf	Principal	25/04/24 00:00
qsa cnpj.pdf	Principal	25/04/24 00:00
qsa cnpj.pdf	Principal	25/04/24 00:00
declaração bola na rede.pdf	Principal	25/04/24 00:00
cnpj (1).pdf	Principal	25/04/24 00:00
Certidao-federal.pdf	Principal	25/04/24 00:00
certidao_trabalhista.pdf	Principal	25/04/24 00:00
certidão municipal.pdf	Principal	25/04/24 00:00
certidão estadual.pdf	Principal	25/04/24 00:00

Responsável pela

TANUSA GOMES GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº ²⁴ /2024

Em 25 de Abril de 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BOLA NA
REDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva Bola na Rede, inscrita no CNPJ sob nº 32.756.218/0001-67, com sede na Rua Alcides Gomes de Almeida, nº 361, Bairro Santa Rita, Teixeira de Freitas – Bahia, CEP 45.985-300.

Parágrafo único. Ficam assegurados a entidade mencionada no caput deste artigo, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de Abril de 2024.



Mateus Padilha Guerra
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Demais Vereadores,

Pelo presente, sinto-me honrado em encaminhar a esat Casa Legislativa, este Projeto que propõe a Declaração de Utilidade Pública a Associação Esportiva Bola na Rede, sem finalidade econômica e com caráter exclusivamente beneficente e assistencial que tem amparado pessoas através de suas ações.

A associação Esportiva Bola na Rede, é uma instituição social civil, beneficente filantrópica sem fins lucrativos, que possui parceiros voluntários.

Fundada em 09 de setembro de 2018, a Associação Esportiva Bola na Rede, tem por objetivo contribuir no desenvolvimento intelectual e físico das crianças com idade de 06 (seis) a 16 (dezesesseis) anos e adultos, criando condições para a melhoria da qualidade de vida e o estímulo ao convívio social e coletivo, buscando resgatar valores esquecidos, construindo cidadãos conscientes de seu papel na sociedade, tendo conhecimento de seus deveres e direitos, buscando oferecer oportunidades e experiências positivas e saudáveis. Proporcionando o descobrimento de talentos, juntamente com trabalho social, elevando a auto-estima e conscientizando que a promoção da prática esportiva, educacional, o desenvolvimento físico, psicológico e social, de maneira saudável, orientada e com acompanhamento técnico.

O projeto desta Associação é brihante e merece nossa atenção e apoio para que seja um referencial em nossa cidade e região.

Por tudo isso é que enfatizo a importância deste programa e a necessidade de reforçar a política pública de promoção do esporte, saúde mental e educacional através de ações que cabem essencialmente ao poder público, e em especial aos órgãos públicos municipais.

Face a essas justificativas e argumentos acima expostos, tenho convicção da legalidade deste projeto e, dado o seu elevado caráter social, conto com a aprovação dos colegas vereadores e o posterior endosso do Poder Executivo, para que a Associação Esportiva Bola na Rede de amplo interesse social e assistencial, submeta-se à apreciação desta Casa.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de Abril de 2024.


Mateus Padilha Guerra
Vereador